



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2026

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Rio-Pretense e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto – ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 263, inciso I, 264 e 265, todos do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e, eu **GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA**, **PROMULGO** o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam conferidos o título de **CIDADÃO RIO-PRETENSE** às pessoas abaixo descritas:

I – Alencar de Souza Toledo - indicado pelo Vereador Bruno Viana Moreira;

II – Fabiano Donadio – indicado pelo Vereador Eclair Lopes de Souza;

III – Jaqueline Oliveira Menezes – indicada pela Vereadora Elisângela Lourenço Ramos Fragoso;

IV – Jessé dos Santos Santana – indicado pelo Vereador Gustavo Tavares Oliveira;

V – Michele Aguiar Serafim Ornelas – indicada pela Vereadora Maria Aparecida Moreira Marculino Vasconcelos;



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

VI – José Carlos Nunes de Melo – indicado pelo Vereador Marinaldo da Silva Faria;

VII – Evair Vieira de Melo – indicado pelo Vereador Nelson Ramos Filho;

VIII – Jair de Siqueira Bittencourt Júnior – indicado pelo Vereador Raimundo Ferreira Magalhães;

IX – Brenda Israel Dutra de Souza – indicado pelo Vereador Valdeci Vieira Ribeiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dores do Rio Preto – ES, 26 de março de 2026.

GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA
Presidente da Câmara